



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 489/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 13/08/2010,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Matrícula Nº 308161540, Analista Judiciário – Executante de Mandados, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho daquela cidade, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Bernardo/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 30/08 a 31/08/2010, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 372/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 24 de agosto de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES